ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

# R E Q U E R I M E N T O Nº 194/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 194/97 Data 14/08/1997
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador SILVERIO FORTUNATO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, solicita envio deste expediente ao Sr. Prefeito Municipal e que este encaminhe ao setor competente da municipalidade para que estudem a viabilidade de instalar um abrigo de ônibus defronte a Igreja Evangélica São João, localizada na Rua Uruguai. O motivo de tal solicitação é que neste local o movimento é intenso devido a se localizar próximo à Escola Estadual de 1º Grau Professor João Germano Imlau, existindo um fluxo muito grande de estudantes de diversos municípios vizinhos, beneficiando assim os mesmos que ficam expostos ao tempo, na espera de seus ônibus.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 1.997.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Bancada PPB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 18 AGOSTO 19 97

Silverio Fortunato
Presidente